



Funpresp



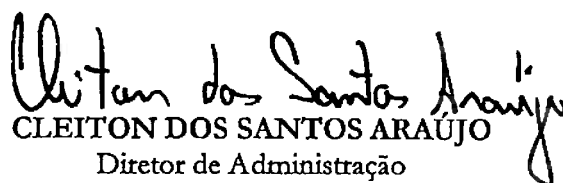
PORTARIA nº 129 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 29 de novembro de 2019.

Designação para exercer o encargo de Fiscal da contratação de Fundos de Investimentos não Exclusivos, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve designar os seguintes empregados para o desempenho das atribuições de Fiscais das contratações de Fundos de Investimentos não Exclusivos, vencedores do Pregão Presencial nº 06/2019:

Grupo do Pregão	Instituições Contratadas	Nome do Empregado
1 e 2	Banco Votorantim	Gilberto Tadeu Stanzione (Titular)
		Bruno Eurípedes de Moura (Suplente)
	Banco Itaú	Gilberto Tadeu Stanzione (Titular)
		Bruno Eurípedes de Moura (Suplente)
	Banco Santander	Bernardo Garcia Pinto Coelho (Titular)
		Daniel Dantas Soares Teixeira (Suplente)
4	Banco Itaú	Gilberto Tadeu Stanzione (Titular)
		Bruno Eurípedes de Moura (Suplente)
	Banco Bradesco	Bernardo Garcia Pinto Coelho (Titular)
		Daniel Dantas Soares Teixeira (Suplente)
5	Banco BNP Paribas	Bernardo Garcia Pinto Coelho (Titular)
		Daniel Dantas Soares Teixeira (Suplente)

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração